

DESPACHO N.º 100/2023-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, requerido por Ionara Talita Pereira da Silva, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Ricardo Rodrigues, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

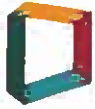
- Professora Doutora Maria José Mata, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Margarida Carvalho, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 11 abril de 2023.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Delego a Presidência do
júri ao Sr. Presidente da
CP, Prof. Ricardo Rodrigues
Elmano Fonseca

05/04/23

Prof.ª Doutora Maria João Escudeiro

Vice-Presidente do IPL

Elmano Fonseca Margato
Presidente

Nossa referência
ESCS/CTC OF. N.º 7

Data
31/03/2023

Assunto: Nomeação de vogais para júri do Proc.66/RN/IPL/384/2022

Serve o presente para informar que os dois vogais nomeados para o processo mencionado em epígrafe são as Profs. Maria José Mata (Prof.ª Adjunta) e Margarida Carvalho (Prof.ª Adjunta).

Com os melhores cumprimentos,

Presidente do CTC

Prof. Doutor Jorge Veríssimo

Exmo. Senhor
Professor Doutor Jorge Veríssimo
Presidente do Conselho Técnico-Científico
da Escola Superior de Comunicação Social
Campus de Benfica do IPL
1549-014 Lisboa

Sua referência: **Sua comunicação:** **Nossa referência:** **Data:**

ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE NÍVEL – PROC. 66/RN/IPL/54/2023**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto solicita-se a V/Exa. a nomeação de dois vogais, para integrar o júri para análise do requerimento para Reconhecimento de Nível do grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, do requerente de Marília Besser dos Santos (PROC. 66/RN/IPL/54/2023), que devem ser professores ou investigadores da área científica onde se insere especialidade ou a área de formação em que é requerido o reconhecimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 18.º do referido Decreto-Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa

Professor Doutor António da Cruz Belo

SL/2023.03.28